

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

DESPACHO

Trata o presente expediente de recurso interposto em face ao Edital 67/2016, que divulgou a classificação preliminar do Concurso Público 554 para o cargo de Cirurgião Dentista, protocolado por Cristina Klein do Amaral. A requerente questiona a classificação da candidata Patrícia Coelho Roland que teve atribuição de pontos de títulos embora, no Edital 60, conste falta de documentação.

Após a revisão dos documentos, constatou-se que os candidatos PATRÍCIA COELHO ROLAND, LUCIANO ALVES DA SILVA JUNIOR e ÉRIKA CAVALCANTI AMORIM ALVES, entregaram, na fase de recursos, certidões faltantes na fase de convocação dos títulos.

Conforme item 11.3.11, do Edital de Abertura 129: "*Por ocasião de recursos referentes aos títulos, somente serão aceitos documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos aos títulos já entregues, impreterivelmente, durante o período de recurso divulgado em edital.*"

Desta forma, por não caracterizar a complementação/esclarecimento de documentação já entregue, foi equivocada a consideração de tais documentos na fase de recursos e indevida a atribuição de pontos de títulos a estes candidatos.

Portanto, conforme item G, subitem 2, "g", da Instrução Normativa 06/2010, de 06/12/2010, procedemos ao **DEFERIMENTO** do recurso, com a devida retirada da pontuação de títulos dos candidatos e retificação da classificação do certame.

**Adriana dos Santos
Caieron**
Chefe da Equipe de
Concursos

**Demétrio de Souza
Vasnieski**
Coordenador de Seleção e
Ingresso

Suzana Reis Coelho
Supervisora de Recursos
Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Chefe de Equipe**, em 17/05/2016, às 11:17, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Suzana Reis Coelho, Supervisor(a)**, em 17/05/2016, às 13:43, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Demétrio de Souza Vasnieski, Coordenador(a)**, em 17/05/2016, às 15:13, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **0433736** e o código CRC **631DF3E3**.

16.0.000020972-8

0433736v17